

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS,
PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR, CLASSE ASSISTENTE OU ADJUNTO A, ÁREA DE
CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIÊNCIAS DA NATUREZA -
ENSINO DE QUÍMICA, DE QUE TRATA O EDITAL 435/2015 – PROGEPE**

EDITAL Nº 04/2015 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 24/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

1. Plano de Aula
 - a. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
 - b. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
 - c. Seleção dos procedimentos didáticos;
 - d. Seleção do material didático e uso de recursos apropriados para escolas do campo;
 - e. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
 - f. Referências Bibliográficas.
2. Desenvolvimento
 - a. Introdução;
 - b. Apresentação seqüencial do conteúdo;
 - c. Suporte teórico conceitual;
 - d. Atualidade das informações contextualização com a Educação Popular e do Campo e movimentos sociais do campo, tendo como ponto de partida as comunidades do campo, das águas e da floresta atendidas pela Licenciatura em Educação do Campo da UFPR Litoral.
 - e. Exemplificação, e interdisciplinaridade nos casos que o conteúdo permitir, com química e biologia.
 - f. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.
3. Atitudes do Professor
 - a. Domínio do conteúdo;
 - b. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
 - c. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
 - d. Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;
 - e. Comunicabilidade e interatividade;
 - f. Autocontrole, segurança e domínio da turma;
 - g. Domínio (bom uso) do material didático;
 - h. Adequação do tempo.

Conforme a Resolução 24/13-CEPE, a prova didática será gravada.
Após a aula, o candidato poderá ser arguido pela banca durante 10 minutos.

Matinhos, 27 de novembro de 2015
Hora: 18h

Mary Falcão
Membro

Marcelo Lambach
Membro

Ezequiel A. de Moura
Membro

Leônicio J. de Almeida Reis
Presidente

Suzana C. F. Nicolodi
Relator